**Portaria nº 34, de 03 de agosto de 2022.**

**Designa a Comissão Organizadora do Prêmio Selo CAU/GO e dá outras providências.**

**O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás** **CAU/GO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,

**Considerando** encaminhamento da plenária de 30 de julho de 2022 que aprovou o desenvolvimento dos trabalhos para instituição do Selo CAU GO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para compor a Comissão Organizadora do Prêmio Selo CAU/GO:

a) Coordenador: João Eduardo da Silveira Gonzaga – CAU nº A1842137

 b) Membro: Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida – CAU nº A1628674

 c) Membro: Gabriel de Castro Xavier – CAU nº A1331400

 d) Membro: David A. Finotti Camardelli de Azerêdo– CAU nº A1822217

**Art. 2º** Compete a Comissão Organizadora:

1. Elaborar o projeto de certificação das edificações;
2. Divulgar e distribuir informações sobre o Selo junto ao setor de comunicação do CAU/GO;
3. Designar membros externos especialistas em patrimônio para fazer parte da comissão de avaliação das edificações;
4. Elaborar ata das reuniões de trabalho;
5. Elaborar cronograma de trabalhos para 2022;
6. Elaborar lista de edificações a serem postulantes ao Selo no Estado de Goiás;
7. Fazer vistoria técnica com especialistas para avaliação das edificações;
8. Elaborar parecer técnico sobre as edificações;
9. Estabelecer formato, tipo de objeto e termos da premiação;
10. Manter o grupo de Conselheiros atualizado sobre o andamento dos trabalhos;
11. Providenciar a publicação dos resultados e de outros documentos pertinentes de responsabilidade da Comissão Julgadora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Fernando Camargo Chapadeiro**

**- Presidente -**